



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 378/ 2011, de 09 de dezembro de 2011.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Rosário da Limeira para o exercício Financeiro de
2012.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Rosário da Limeira estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.799.419,00 (treze milhões, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e dezenove reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R\$ 10.463.961,61 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.335.457,39 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Rosário da Limeira é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	101.184,00
1.2. Receita de Contribuições	106.982,00
1.3. Receita Patrimonial	62.548,00
1.6. Receita de Serviços	17.900,00
1.7. Transferências Correntes	11.973.285,00
1.9. Outras Receitas Correntes	86.223,00
Soma	12.348.122,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	2.332.000,00
Soma	2.332.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.774.382,00
Total da Administração Direta	12.905.740,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

www.rosariodalimeira.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Bauza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Instituto de Previdência - PREVILI	
1. Receitas Correntes	
1.2.Receita de Contribuições	267.588,00
1.3. Receita Patrimonial	297.406,00
1.7. Transferências Correntes	328.685,00
Soma	893.679,00
Total da Administração Indireta	893.679,00
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	13.799.419,00

Art. 3º A Despesa do Município de Rosário da Limeira é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Rosário da Limeira	
01.01. Secretaria da Câmara	492.000,00
Soma	492.000,00
2. Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	
02.01. Gabinete do Prefeito	309.737,00
02.02. Secretaria de Administração	654.221,61
02.03. Secretaria da Fazenda	273.943,00
02.04. Secretaria de Educação	2.979.523,00
02.05. Secretaria de Saúde	2.046.792,00
02.05.00 Secretaria de Saúde	212.008,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	1.834.784,00
02.06. Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	3.865.593,00
02.07. Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	793.580,00
02.08. Sec Assistência e Desenvolvimento Social	702.852,00
02.08.00 Sec Assistência e Desenvolvimento Social	304.217,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	246.960,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	151.675,00
02.09. Progr.Fomento Ativ.Econ. Emprego e Renda	388.899,00
02.10. Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	349.651,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

www.rosariodalimeira.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.00 Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	309.651,00
02.10.01 Esporte	30.000,00
02.10.02 Cultura	10.000,00
02.99. Reserva de Contingência	3.000,00
Soma	12.367.791,61
3. Instituto de Previdência - PREVILI	
03.01. Instituto Previdência - PREVILI	518.966,00
03.77. Reserva RPPS	374.713,00
Soma	893.679,00
4. Consorcio Intermunicipal de Saude da Mata Leste - CISLESTE	
04.01. Contrato de Rateio	45.948,39
Soma	45.948,39
Total da Despesa Fixada	13.799.419,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	492.000,00
04 Administração	1.368.601,61
06 Segurança Pública	40.000,00
08 Assistência Social	878.251,00
09 Previdência Social	364.466,00
10 Saúde	2.092.740,39
11 Trabalho	213.500,00
12 Educação	2.979.523,00
13 Cultura	125.792,00
15 Urbanismo	2.184.708,00
16 Habitação	54.793,00
17 Saneamento	756.470,00
18 Gestão Ambiental	138.577,00
20 Agricultura	563.003,00
23 Comércio e Serviços	92.000,00
24 Comunicações	23.800,00

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

www.rosariodalimeira.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

26 Transporte	829.622,00
27 Desporto e Lazer	223.859,00
77 Reserva de RPPS	374.713,00
99 Reserva de Contingência	3.000,00
Total da Despesa Fixada	13.799.419,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.207.583,97
3.3. Outras Despesas Correntes	3.583.113,09
Soma	8.790.697,06
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.334.096,94
4.5. Inversões Financeiras	143.000,00
4.6. Amortização da Dívida	153.912,00
Soma	4.631.008,94
9. Reserva de Contingência	377.713,00
Total da Despesa Fixada	13.799.419,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

O inciso I do art. 5º, de acordo com votação da Câmara, passa a ter a seguinte redação:

I - abrir crédito suplementar até o limite de **18 %** (dezoito por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

www.rosariodalimeira.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

26 Transporte	829.622,00
27 Desporto e Lazer	223.859,00
77 Reserva de RPPS	374.713,00
99 Reserva de Contingência	3.000,00
Total da Despesa Fixada	13.799.419,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.207.583,97
3.3. Outras Despesas Correntes	3.583.113,09
Soma	8.790.697,06
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.334.096,94
4.5. Inversões Financeiras	143.000,00
4.6. Amortização da Dívida	153.912,00
Soma	4.631.008,94
9. Reserva de Contingência	377.713,00
Total da Despesa Fixada	13.799.419,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de **18 %** (dezoito por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012;

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257

www.rosariodalimeira.mg.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos aos dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Rosário da Limeira, 09 de dezembro de 2011.

Edson Curi
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Luiza

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira/MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257
www.rosariodalimeira.mg.gov.br